



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1545

PARECER Nº: 122/2024 - DPR

PROCESSO Nº: 01.02.00077847/2024.90

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Obras Públicas

ASSUNTO: Projeto de adequação da interseção do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti com as avenidas José Alves Nendo, Cerro Azul e Carmem Miranda

À Diretora-Presidente do IPPLAM, Sra. Bruna Barbosa Barroca

I. RELATÓRIO

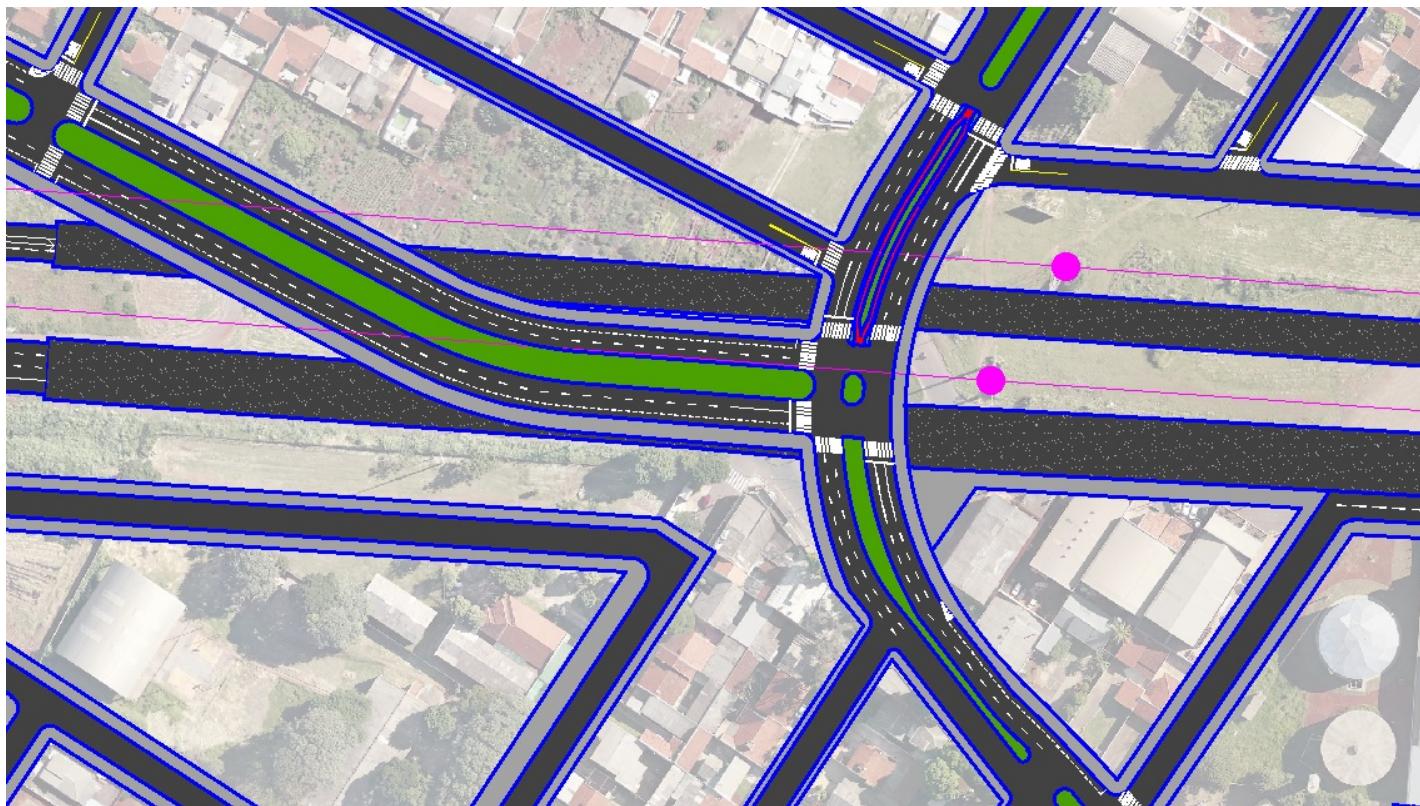
Através do envio do requerimento n.º 654/2024 é solicitado pela Câmara Municipal de Maringá que seja verificada a possibilidade de ser determinada a realização de estudos visando à construção de um viaduto na confluência das Avenidas Cerro Azul, Carmem Miranda e José Alves Nendo e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), para melhorar o fluxo de veículos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Para a elaboração do lei municipal que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana de Maringá (Lei Complementar n.º 11.518/2022), foi realizando amplo diagnóstico da situação atual da mobilidade urbana de Maringá. Neste diagnóstico foi constatado que a interseção objeto do requerimento apresenta longas filas nos horários de pico. Além disso, foi especificado que na lei foi especificado que o Anel Viário deve ser consolidado como uma via urbana ao longo de seus 12km contendo duplicação, sinalização vertical, horizontal e semafórica, travessias e calçadas. Outras ações determinadas pelo plano foram:

- A elaboração de projetos executivos e implantação das vias coradas pelo Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti;
- Tratamento geométrico e sinalização para aprimorar a segurança de acesso entre a Av. Cerro Azul x A.V. Pref. Sincler Sambatti;

Mediante o contido no Plano de Mobilidade Urbana de Maringá e ciente da necessidade de ser realizada a adequação desse trecho o IPPLAM, realizou projeto de adequação do Anel Viário Sincler Sambatti, promovendo sua duplicação, adequando as interseções com as demais vias do Município, prevendo dentre as adequações, a implantação de viaduto na interseção objeto do requerimento, como pode ser verificado no recorte a seguir do projeto. Na proposta elaborada por este Instituto, o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti será rebaixado, viabilizando a interseção simples em T da Avenida Cerro Azul com as avenidas José Alves Nendo com a Avenida Carmem Miranda que serão conectadas.



Mapa 1. Recorte da proposta de adequação da Interseção do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti com as avenidas Carmem Miranda, José Alves Nendo e Cerro Azul.

III. CONCLUSÃO

Mediante o estabelecimento do projeto preliminar, informamos que a Prefeitura do Município de Maringá e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá têm buscado a viabilização da contratação dos projetos executivos da obra, bem como recursos para a execução do mesmo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 12/08/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4098700** e o código CRC **091FD9D4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 8/2025 - GAPRE

Maringá, 6 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1418/2024 (0362556/CMM), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, qual é o andamento dos projetos preliminares visando à construção de um viaduto na confluência das Avenidas Cerro Azul, Carmem Miranda e José Alves Nendo e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul); o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam reitera o contido no Parecer n.º 122.2024 - DPR (SEI nº [5243043](#)), expedido por meio do processo SEI nº 01.02.00077847/2024.90 (Requerimento n.º 654/2024).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 07/01/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 07/01/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5243148 e o código CRC E4B91BE4.

